



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.262, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

*Exonera a pedido, o servidor público municipal **ERIC LENON PETRILLI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ATENDENTE**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, o servidor público municipal **ERIC LENON PETRILLI**, titular do C.P.F. n.º 373.621.068-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, nomeado por meio da Portaria n.º 7.881, de 08 de julho de 2021.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de março de 2022.

Cerquillo, 1º de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL